



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL

Av. Rio Branco, 245 - 16º Andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ) - Cep 20040-009 - BRASIL
Tel: (55 21) 544-3193 - 544-3316 - Fax: (55 21) 2544 1521 - www.cbb.com.br - E-mail: cbb@cbb.com.br

NOTA OFICIAL Nº 198/2007

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2007

ATOS DA PRESIDÊNCIA

I) 10º CAMPEONATO NACIONAL DE BASQUETE FEMININO – 2007/2008

◆ DESPESAS DE RESPONSABILIDADE DO CLUBE SEDIANTE

Para os efeitos das disposições do Artigo 9º letra "b", do Regulamento do 10º Campeonato Nacional de Basquete Feminino – 2007/2008, esta Presidência, consoante o projeto elaborado pelos Departamentos Técnico e Financeiro, aprova as taxas de arbitragem e de ajuda de custo para árbitros e mesários e a taxa do serviço de estatística.

◆ TAXAS DE ARBTIRAGEM

Árbitros

Internacional	R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)
Nacional	R\$ 130,00 (Cento e trinta reais)
Regional	R\$ 110,00 (Cento e dez reais)
3º Árbitro	R\$ 70,00 (Setenta reais)

Mesários

Taxa única	R\$ 70,00 (Setenta reais)
------------	---------------------------

Estatísticos

Taxa única	R\$ 70,00 (Setenta reais)
------------	---------------------------

◆ AJUDA DE CUSTO

1) Estado de São Paulo

1.1 Os árbitros, mesários e estatísticos quando não residentes nas seguintes localidades, recebem a respectiva taxa e uma ajuda de custo no valor indicado:

Catanduva	R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Ourinhos	R\$ 170,00 (cento e setenta reais)
Santo André	R\$ 30,00 (trinta reais)
São Bernardo do Campo	R\$ 30,00 (trinta reais)

1.2. Nos deslocamentos dentro do Estado de São Paulo, serão utilizados os critérios praticados pela Federação Paulista.

2) Outros Estados

Os árbitros de outros estados recebem a respectiva taxa e uma ajuda de custo no valor indicado:

• Catanduva	R\$	180,00 (cento e oitenta reais)
• Ourinhos	R\$	170,00 (cento e setenta reais)
• Recife	R\$	50,00 (cinquenta reais)
• Santo André	R\$	50,00 (cinquenta reais)
• São Bernardo do Campo	R\$	50,00 (cinquenta reais)
• Rio de Janeiro	R\$	50,00 (cinquenta reais)
• Teresópolis	R\$	50,00 (Cinquenta reais)
• Florianópolis	R\$	50,00 (Cinquenta reais)

◆ **DESPESA DE RESPONSABILIDADE DA CBB**

Aprovada a seguinte:

a) O Representante designado para os jogos nas localidades abaixo indicadas receberá a taxa única:

• Catanduva	R\$	350,00 (trezentos e cinquenta reais)
• Ourinhos	R\$	350,00 (trezentos e cinquenta reais)
• Recife	R\$	200,00 (duzentos reais)
• Santo André	R\$	200,00 (duzentos reais)
• São Bernardo do Campo	R\$	200,00 (duzentos reais)
• Rio de Janeiro	R\$	200,00 (duzentos reais)
• Teresópolis	R\$	250,00 (duzentos e cinquenta reais)
• Florianópolis	R\$	200,00 (duzentos reais)

O pagamento ao Representante será através da Federação respectiva, a qual receberá os recursos financeiros, da CBB.

◆ **HOSPEDAGEM DE ÁRBITROS**

As Federações (quando for o caso) serão responsáveis pela hospedagem e o pagamento das diárias de árbitros, quando necessárias.

A CBB repassará às Federações, quando for o caso, uma verba para custeio de hospedagem.

EDIO JOSÉ ALVES
Secretário Geral